



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 09 /2003.

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Desportiva de Paulo Afonso - BA e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO FAZ APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do município a Associação Desportiva de Paulo Afonso -BA, criada no dia 21 de Novembro de dois mil, e um com sede a Rua do Sol, 58.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 02 de Junho de 2003.


João Lima Sousa
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>42462003</u>
EM, <u>02</u> de <u>Junho</u> DE 2003...
..... <u>Sinalucia</u>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>133</u>
DE <u>05.08.2003</u> POR.....
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. <u>05.08.03</u>
..... <u>[Signature]</u>
PRESIDENTE

C.M.P.A/krms*